



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 890/2014

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12474 EM 14/11/2014

Ruzone
FUNÇÃO

SÚMULA: EXONERA JOSAFÁ DA SILVA
DOURADO na forma que especifica:

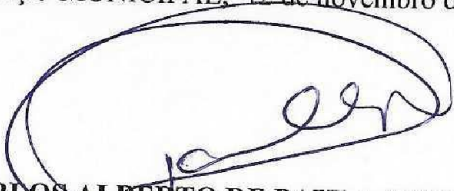
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado JOSAFÁ DA SILVA
DOURADO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.186.516-5 do Cargo de Provimento
em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Ação Social, Símbolo CC-2, da
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 691/2014 de 02 de junho de 2014, este Decreto entra em vigor a
partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de novembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de novembro de 2014.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL